



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório Final

Conferência Seminário de Salvador/BA

Bloco I - Dados da Conferência

1. Tipo de Conferência Realizada:

Seminário Temático	X
Conferência Livre	
Conferência Municipal Eletiva	
Conferência Municipal Preparatória	
Conferência Estadual	
Conferência Nacional	

2. Locais e data de realização:

Data de início	13/07/2009
Data de término	14/07/2009
UF	BA - Bahia
Município	Salvador
Local	Hotel Tropical da Bahia

3. Lista de organizações que coordenaram a etapa:

Associação dos Defensores Públicos da Bahia - ADEP-BA
Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP
Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE-BA

4. Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

Nome completo	MARCILIO ANDRÉ DA SILVA VIEIRA
Organização	ANADEP
E-mail	marcilio.vieira@gmail.com

Telefone fixo	(21) 22206022
Celular	(21) 91936261

Bloco II - Propostas

1. Descrição analítica:

O Seminário Temático teve início às 9h do dia 13 de julho, logo após a solenidade de posse da Presidente do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Defensora Pública Geral do Estado da Bahia. O Seminário Temático se propôs a discutir os eixos 5 e 6 do texto-base da CONSEG, sendo que o eixo 5 foi sub-dividido nos grupos temáticos Mulher e Segurança Pública; Adolescentes, Jovens e Segurança Pública; Ocupação do solo e violência; e Instrumentos de concretização do acesso à Justiça e as 100 regras de Brasília; enquanto que o eixo 6 teve o grupo temático Sistema Penitenciário. A mesa de abertura foi assim composta: Dr. André Luis Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep), Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Presidente do CONDEGE, Dra. Cristina Guelfi Gonçalves, Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo e ex-Presidente do CONDEGE, Dra. Laura Fabíola Amaral Fagury, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (ADEP-BA), Dra. Regina Miki, Coordenadora Executiva da CONSEG, Dra. Eliana Calmon, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nelson Pelegrino, Secretário de Justiça da Bahia, Dr. Lidivaldo Brito, Procurador Geral de Justiça da Bahia, Dr. Joselito Bispo, Delegado Chefe da Polícia Civil da Bahia, Vilma Reis, do Movimento de Mulheres Negras. No discurso de abertura, a Dra. Tereza Cristina afirmou que a Defensoria Pública é instituição autônoma e independente, criticando a decisão do Conselho Nacional de Justiça de estimular os estados a adotarem a advocacia voluntária para resolver o acúmulo de processos no sistema carcerário. Em seguida houve as palestras de abertura, com o tema Acesso à Justiça, Cidadania e Segurança Pública, proferidas por Edson Cardoso, ativista do movimento negro, mestre pela Universidade de Brasília e editor do Jornal Irohin e por Eliana Calmon, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, que contextualizaram os temas em discussão no Seminário Temático. Também proferiu palestra com o tema de abertura, no dia 14, às 15h, o Dr. Pedro Abramovay, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, que afirmou que Defensoria Pública é prioridade e o caminho para solucionar os problemas de segurança pública, que é um direito social, sendo a instituição que pode, de fato, promover o acesso à Justiça. Na parte da tarde do dia 13, houve o 1º Painel com o tema Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz, com os palestrantes Renato De Vito, Defensor Público do Estado de São Paulo, que fez um breve histórico da política de segurança do atual governo federal, que se iniciou com o SUSP, seguindo-se do PRONASCI e culminando agora na CONSEG, afirmando que a questão do acesso à Justiça aparece mal dimensionado no texto-base da CONSEG, sendo fundamental investir na forma da justiça comunitária, em conciliadores comunitários, nos juizados especiais e discutir a legitimidade das ações coletivas, e que o estado judicializa demais, sem que haja Defensoria Pública devidamente estruturada; Padre Gunther Zgubic, da Pastoral Carcerária de São Paulo, que entende que a Defensoria Pública é a perfeita articulação dos movimentos social e dos direitos humanos, que luta para o fim das classes exploradas e inferiorizadas em nossa sociedade; e Hamilton Borges Walê, membro da Associação dos Familiares e Amigos do Preso (ASFAP), que afirmou que querer esquecer o passado é querer manter o presente de privilégios, lembrando que a Polícia Militar da Bahia é a primeira do país, tendo surgido da antiga Brigada Militar, afirmando que a CONSEG tem que ver vista com bons olhos, mas que a falta de debate não é o único debate necessário, lembrando que ao racismo não é dedicado qualquer capítulo no texto-base e que a associação da qual faz parte exige do Estado da Bahia que dê o aporte financeiro necessário para a Defensoria Pública. Ao final houve debates, com os debatedores respondendo as perguntas dos participantes. O 2º Painel discutiu o tema Diretrizes para o Sistema Penitenciário, com os palestrantes Nelson Pelegrino, Secretário de Justiça da Bahia, que apresentou um levantamento do quadro prisional na Bahia e um leque de propostas e medidas já em andamento na Secretaria para a transformação deste cenário, pontuando a necessidade de se efetivar continuamente projetos que tenham como diretriz estrutural a ampliação da assistência jurídica, formação escolar e profissional daqueles que estão privados de suas liberdades nas unidades; Geder Gomes, Promotor de Justiça do Estado da Bahia e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal (CNPC), que afirmou que o país está na contramão da transformação da lógica penitenciária, eis que o Brasil é o quarto país que mais encarcera em todo o mundo e o investimento é feito no efeito e não na causa do problema, uma vez que temos um Estado que se estrutura na lógica armada e não na criação de postos de cidadania que previnam a escalada da violência; Andremara Paixão, Juíza da Vara de Execuções Penais de Salvador, que afirmou que é preciso pensar em uma interoperabilidade entre os diversos sistemas estaduais interessados, como a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Poder Judiciário e as Secretarias da área, eis que trabalhamos com pessoas e não com números, e, portanto, é necessário um sistema nacional que permita o acompanhamento dos presos para que as ações sejam efetivas e céleres as respostas a este público. Após ambos os painéis houve debates, com os palestrantes respondendo as

perguntas dos participantes. Na manhã do dia 14 houve a reunião dos grupos temáticos, que se dividiram em 2 salas para discutirem os eixos 5 e 6 do texto-base da CONSEG. Ambas as salas contaram com facilitadores e relatores, além de presidentes de mesa, tendo havido ampla discussão e debates sobre os temas propostos pelo Seminário Temático. Dos grupos temáticos resultaram princípios e diretrizes que foram sistematizados levados para votação na plenária final, que se iniciou às 17h. Na plenária final foram discutidos e votados os princípios e diretrizes do Seminário Temático, que se encerrou com a leitura feita por Marcilio Vieira, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, dos 7 princípios e 21 diretrizes aprovados.

2. Utilização do Texto-base:

O texto-base foi distribuído a todos os participantes e contextualizado em todas as palestras, nos painéis e nos grupos temáticos, tendo sido utilizado como subsídio pelos facilitadores e relatores.

3. Princípios priorizados:

- 1º) SEGURANÇA PÚBLICA SE FAZ COM RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E A DIGNIDADE DO PRESO COM VISTAS À SUA REINserÇÃO SOCIAL, OBSERVANDO-SE ESPECIFICAMENTE O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DE GÊNERO, PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E O ACESSO À JUSTIÇA, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS.
- 2º) SEGURANÇA PÚBLICA SE FAZ ATRAVÉS DA VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, CALCULANDO-SE TODO O CUSTO DE UM PRESO, NA PARTE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (O CUSTO DE TODO O APARELHO ESTATAL - DEFENSOR PÚBLICO, JUIZ E PROMOTOR DE JUSTIÇA) E O GASTO ADMINISTRATIVO COM A MANUTENÇÃO DO PRESO PARA ASSEGURAR ATENDIMENTO PLENO DE TODOS OS SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
- 3º) O DIREITO À MORADIA PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É ESSENCIAL À EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DO ACESSO À TERRA URBANA E RURAL, BEM COMO AO TRABALHO.
- 4º) IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EFETIVA POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE DANOS EM RELAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA A DEFESA DAS GARANTIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO IMPERATIVO PARA SE CONSTRUIR A CULTURA DA PAZ, COM ÊNFASE PARA A EXPLORAÇÃO DAS DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS.
- 5º) O FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA É FUNDAMENTAL COMO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA CIDADANIA, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS, OBSERVANDO-SE AS CEM REGRAS DE BRASÍLIA.
- 6º) VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CONSTITUI VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E OBSTÁCULO AO DESENVOLVIMENTO E À INDIVISIBILIDADE DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES COMO EIXO ESTRUTURANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA.
- 7º) A EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA COMO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E A INCLUSÃO DAS PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO SÃO PRESSUPOSTOS ESSENCIAIS NAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

4. Diretrizes priorizadas:

- 1ª) ESTABELECE E GARANTIR UMA QUANTIDADE MÍNIMA DE DEFENSORES PÚBLICOS, MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES NA EXECUÇÃO PENAL EM PROPORCIONALIDADE AO NÚMERO DE PRESOS.
Eixo-temático: 6
- 2ª) ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA OFERECIDA PELO ESTADO EXCLUSIVAMENTE PELA DEFENSORIA PÚBLICA AOS PRESOS E FAMILIARES, POSITIVANDO A DEFENSORIA PÚBLICA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL, VIABILIZANDO O TRABALHO DESTA ATRAVÉS DO ACESSO AOS BANCOS DE DADOS, INCLUSIVE AO INFOPEN E INFOSEG.
Eixo-temático: 6
- 3ª) FOMENTAR O DIREITO DE TRABALHO DO EGRESSO COMO GARANTIA DE CIDADANIA DEVENDO SER FORNECIDA PELO ESTADO CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS LABORATIVOS.
Eixo-temático: 6
- 4ª) ESTABELECE UM ROL TAXATIVO COM TIPO DISCIPLINAR FECHADO DAS FALTAS GRAVES, COM APURAÇÃO

EXCLUSIVA DESTAS NO ÂMBITO JUDICIAL.

Eixo-temático: 6

5ª) FOMENTAR NÚCLEOS ESPECIALIZADOS EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS, RURAIS E URBANOS, EM TODAS AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO BRASIL.

Eixo-temático: 5

6ª) CONSTITUIR COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS RURAIS E URBANOS, PELOS GOVERNOS ESTADUAIS, COM PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, DOS ÓRGÃOS FUNDIÁRIOS (INSTITUTO DE TERRA ESTADUAL E INCRA), POLÍCIAS, SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER JUDICIÁRIO.

Eixo-temático: 5

7ª) 7. CONVERTER EM LEI E APLICAR EFETIVAMENTE O MANUAL DE DIRETRIZES NACIONAIS PARA EXECUÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DE MANUTENÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE POSSE COLETIVA, CRIADO PELO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA AGRÁRIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS.

Eixo-temático: 5

8ª) 8. APROVAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS REFERENTES AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO QUE TANGE AOS LITÍGIOS COLETIVOS PELA POSSE DA TERRA, REUNINDO-SE OS PROJETOS DE LEI ATÉ ENTÃO EXISTENTES, ADOTANDO-SE O ANTEPROJETO PROPOSTO PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS (MJ), COM EMENDAS ENCAMINHADAS PELAS DEFENSORIAS PÚBLICAS.

Eixo-temático: 5

9ª) AMPLIAR A CONCESSÃO DA GRATUIDADE AOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS DIREITOS RECONHECIDOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO.

Eixo-temático: 5

10ª) PROMOVER A CULTURA DA PAZ E ACESSO À JUSTIÇA, COMO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS, GARANTINDO A PRESENÇA DA INSTITUIÇÃO EM TODAS AS COMARCAS DO PAÍS.

Eixo-temático: 5

11ª) REGULAR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PAUTANDO-SE PELO RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E PELA PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Eixo-temático: 5

12ª) GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eixo-temático: 5

13ª) APRIMORAR E EXPANDIR OS JUIZADOS ESPECIAIS SEM DESVIRTUAR SUA FUNÇÃO DE INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA.

Eixo-temático: 5

14ª) FORTALECER E MONITORAR PROGRAMAS E MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Eixo-temático: 5

15ª) INCENTIVAR O USO DE PESSOAL INTERDISCIPLINAR PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

Eixo-temático: 5

16ª) FOMENTAR A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E NA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO JUNTO ÀS PESSOAS COM POTENCIAL MULTIPLICADOR, OBSERVANDO-SE AS 100 REGRAS DE BRASÍLIA COMO CAMINHO NECESSÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA.

Eixo-temático: 5

17ª) FORTALECER E AMPLIAR OS INSTRUMENTOS ESPECIALIZADOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE JUSTIÇA, INCLUSIVE COM SERVIÇO MÉDICO PERICIAL PARA ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER.

Eixo-temático: 5

18ª) CAPACITAR OS INTEGRANTES DO SISTEMA DE JUSTIÇA PARA O EXERCÍCIO DE UMA POLÍTICA DE PACIFICAÇÃO SOCIAL.

Eixo-temático: 5

19ª) EFETIVAR POLÍTICAS SÓCIO-EDUCATIVAS E PROFISSIONALIZANTES NA EXECUÇÃO DA PENA, FOMENTANDO

A UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA DOS PRESOS E EGRESSOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO NA INICIATIVA PRIVADAS, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVOS FISCAIS.

Eixo-temático: 6

20ª) IMPLEMENTAR A DEFENSORIA PÚBLICA EM TODAS AS UNIDADES FEDERATIVAS COM DEVIDA ESTRUTURAÇÃO E RESPEITO À AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA.

Eixo-temático: 5

21ª) EXCEPCIONALIZAR O USO DA PRISÃO E DA MEDIDA DE SEGURANÇA EM PROL DA APLICAÇÃO DE PENAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE OU MEDIDAS ALTERNATIVAS.

Eixo-temático: 5,6

5. Avaliação da etapa:

O Seminário Temático Defensoria Pública, Segurança Pública e Acesso à Justiça cumpriu de forma marcante seu objetivo de discutir a importância da Defensoria Pública na concretização da cidadania e na ampliação e fortalecimento do acesso à Justiça, discutindo e sistematizando princípios e diretrizes que devem orientar a política nacional de segurança pública, contribuindo para a cultura de paz e para a implementação de um sistema penitenciário mais humano, com ampla participação de trabalhadores e gestores da área de segurança pública, Defensores Públicos e representantes da sociedade civil. O Seminário foi pluralista com participação de representações de negros, mulheres e idosos, e ampla discussão sobre direito à moradia, à saúde, à educação e questões básicas sobre segurança pública, com enfoque na multiplicidade de causas, afastando a concepção repressora. O Seminário contribuiu para a consolidação do entendimento de que a luta pelo fortalecimento da Defensoria Pública não é corporativa, mas, ao contrário, é a busca e o resgate da crença na verdadeira cidadania.

Bloco III - Lista de Presença

Total de pessoas que participaram da conferência: 299.

Bloco IV - Anexos

Alguns materiais podem ter sido anexados neste Relatório para registrar, informar e contextualizar a Etapa.

Quantidade de documentos anexados: 0

OBS: os arquivos deverão ser impressos separadamente, em uma funcionalidade específica no Sistema.